



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que o Edital e o Programa de Concurso saíram com inexatidões, que cumpre corrigir.

Nesta conformidade, no Edital onde se lê "8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO b) Mérito da proposta (40%)", deve ler-se "8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO b) Experiência profissional no ramo da restauração/bebidas (40%)", e no Programa de Concurso no ponto 7.1 dos documentos que devem instruir a proposta é eliminada a alínea g) (Projeto de exploração a desenvolver, que é um plano detalhado do negócio que se propõe desenvolver no espaço objeto do presente arrendamento), motivo pelo qual o documento aí assinalado não deve ser considerado.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 27 de março de 2014

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/